

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO

Número: 05 / 2025

Data: 14/10/2025

Início: 14:02 Término: 14:27

Duração: 25min Local: Sala da Setic/telepresencial

PARTICIPANTES:

e-mail

Telefone

Des. Laerte Neves de Souza	laerte.souza@trt19.jus.br	2121-8275
Sarah Vanessa Araújo P. Ferro	sarah.ferro@trt19.jus.br	2121-8135
Isabela Franco Lima S. Ritta	isabela.lima@trt19.jus.br	2121-8280
Manoel Messias Feitoza	messias.feitoza@trt19.jus.br	2121-8265
Paulo Gomes de Mello Júnior	paulo.junior@trt19.jus.br	2121-8289
Victor Rezende Dorea	victor.dorea@trt19.jus.br	2121-8233
Catarina Sampaio de S. Carneiro	catarina.carneiro@trt19.jus.br	2121-8164
Marcus Paulo Veríssimo de Souza	marcus.souza@trt19.jus.br	2121-8264
Rafaela Suruagy M.P. de Oliveira	rafaela.oliveira@trt19.jus.br	2121-8165
José Humberto Cunha Vassalo	jose.vassalo@trt19.jus.br	2121-8221
Diego Chendes Dias Gomes	diego.gomes@trt19.jus.br	2121-8233

Ausente: O servidor Mario Alfredo da Rocha Xavier, por motivo justificado.

1. COM CÓPIA PARA:

Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão (registro no sistema Jira).

2. OBJETIVO DA REUNIÃO:

Discutir sobre a seguinte pauta: 1. Providências que foram tomadas em cumprimento às deliberações da ata anterior; 2. Situação das remessas de agosto e setembro de 2025; 3. ATO Nº 22/GCGJT, de 27 de agosto de 2025, nova versão das Tabelas Processuais Unificadas de Movimentos e de Complementos, com acréscimos da Justiça do Trabalho; 4. ATO N.180/GP/TRT 19ª DE 29 DE SETEMBRO DE 2025 – Recomenda a realização prioritária de reuniões por videoconferência como medida de sustentabilidade e

 DIEGO CHENDES DIAS GOMES
16/10/2025 12:23

 RAFAELA SURUAGY MOTA FARIAS DE OLIVEIRA
16/10/2025 12:34

 JOSÉ HUMBERTO CUNHA VASSALO
16/10/2025 12:42

 LAERTE NEVES DE SOUZA
16/10/2025 13:54

 CATARINA SAMPAIO DE SOUZA CARNEIRO
17/10/2025 07:11

 ISABELA FRANCO LIMA SANTA RITTA
20/10/2025 11:34

 MANOEL MESSIAS FEITOZA
20/10/2025 12:48

 MARCUS PAULO VERÍSSIMO DE SOUZA
20/10/2025 12:53

 SARAH VANESSA ARAUJO PAIXÃO FERRO
21/10/2025 08:10

 VICTOR REZENDE DOREA
21/10/2025 09:50

 PAULO GOMES DE MELLO JÚNIOR
23/10/2025 10:22

 PAULO GOMES DE MELLO JÚNIOR
23/10/2025 10:43

descarbonização no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Reunião. 5. Alterar a PORTARIA Nº 775/GP/TRT 19ª DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 - Composição do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão. 6. Extrator e-Gestão Administrativo. 7. Inconsistência no registro de movimentos no PJe. 8. Correção de registro de movimentos no PJe.

3. RELATÓRIO:

Item 1. Providências que foram tomadas em cumprimento às deliberações da ata anterior.

1.1. A ata da reunião do dia 12.8.2025, foi enviada ao Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão (EG-7616).

Item 2. Situação das remessas de agosto e setembro de 2025.

As Remessas referentes aos períodos de 01 a 31/8/2025 e de 01 a 30/9/2025, já foram transmitidas ao Tribunal Superior do Trabalho – TST, encontrando-se as mesmas na situação de validadas, conforme consta do portal e-Gestão.

Item 3. ATO Nº 22/GCGJT, de 27 de agosto de 2025, nova versão das Tabelas Processuais Unificadas de Movimentos e de Complementos, com acréscimos da Justiça do Trabalho.

Trata-se de Ato Normativo nº 0000366-47.2025.2.00.0500, oriundo da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, por meio do qual o Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, editou o ATO Nº 22/GCGJT, DE 27 DE AGOSTO DE 2025, que divulga nova versão das Tabelas Processuais Unificadas de Movimentos e de Complementos, com acréscimos da Justiça do Trabalho. O referido ato tem por finalidade divulgar a nova versão das Tabelas Processuais Unificadas de Movimentos e de Complementos, com acréscimos da Justiça do Trabalho (versão 27.08.2025), disponibilizando-as no portal da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho.

Destacam-se os movimentos: 901 – não provido monocraticamente o recurso de “nome da parte” (Movimento a ser lançado quando o relator, monocraticamente, nega provimento ao recurso, nos casos previstos nas alíneas “a” a “c” do inciso IV do art. 932 do CPC); e **972** – Provido monocraticamente o recurso de “nome da parte” (Movimento a ser lançado quando o relator, monocraticamente, dá provimento ao recurso, nas hipóteses previstas no inciso V do art. 932 do CPC).

Item 4. ATO N.180/GP/TRT 19ª DE 29 DE SETEMBRO DE 2025 – Recomenda a realização prioritária de reuniões por videoconferência como medida de sustentabilidade e descarbonização no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Reunião.

“Art. 1º Estabelecer que as reuniões administrativas conduzidas por magistrados (as) e servidores (as) do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, incluindo as reuniões de colegiados temáticos e também com outros órgãos que não integram a Justiça do Trabalho, sejam realizadas **preferencialmente de forma virtual**, nas hipóteses em que algum(a) dos participantes necessitar se deslocar exclusivamente para participar da reunião.”

O Comitê deliberou que, ocorrendo a hipótese prevista no art. 1º, caberá ao(à) participante comunicar em tempo hábil sua situação aos demais membros do grupo, através do WhatsApp (Comitê e-Gestão e datajud), ficando, todavia, condicionada a realização da reunião no formato híbrido à disponibilidade de sala de videoconferência. Cabe ao secretário dar ciência aos membros do Comitê quando houver a necessidade de alteração na forma de realização da reunião.

Item 5. Alterar a PORTARIA Nº 775/GP/TRT 19ª DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 - Composição do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão.

O Comitê deliberou pela alteração da Portaria acima referenciada para que nela seja inserido como membro do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão, o servidor Mario Alfredo da Rocha Xavier, Diretor-Geral do Tribunal, nomeado através do ATO N.º 177/GP/TRT 19ª, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Item 6. Extrator e-Gestão Administrativo.

O servidor Manoel Messias Feitoza, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, informou que, em cumprimento à deliberação do Comitê constante da ata de reunião datada de 12/08/2025, foi enviado o Ofício TRT 19 N. 44/2025/GP/SEGESP ao Excelentíssimo Senhor José Roberto Pimenta, Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, solicitando dilação de prazo para a instalação em produção do Extrator Nacional do e-Gestão Administrativo, bem como a liberação da obrigatoriedade de processar as remessas, relativas ao ano de 2024, em razão das inconsistências verificadas na versão 1.6.1.

Item 7. Inconsistência no registro de movimentos no PJe.

O servidor Paulo Gomes de Mello Júnior, Secretário Judiciário de 2º Grau, informou aos membros do Comitê a existência de inconsistências quanto ao lançamento no PJe do movimento "homologada a transação". Observou que há repetição dos dados na *timeline* de movimentos, citando como exemplo os processos (0000396-81.2024.5.19.0001, 0000826-87.2023.5.19.0059, 0000996-25.2024.5.19.0059 - homologados nos Gabinetes) e (0000603-65.2022.5.19.0061, 0000934-84.2023.5.19.0005, 0000586-23.2024.5.19.0008, 0000512-06.2023.5.19.0007, 0001307-21.2023.5.19.0004 - homologados no CEJUSC). Observou, ainda, que as inconsistências já estão ocorrendo há um certo tempo após levantamento feito dos processos conciliados no CEJUSC e que o e-Gestão registra essas repetições no extrator. O Comitê deliberou no sentido de determinar a abertura de atendimento eletrônico para que a TI proceda à análise das referidas inconsistências.

Item 8. Correção de registro de movimentos no PJe.

A servidora Catarina Sampaio de S. Carneiro, Secretária Judiciária de 1º Grau, informou que durante os trabalhos prévios para alimentação da planilha da CGJT, foi verificado que nos processos 0000708-17.2023.5.19.0058, 0000486-85.2024.5.19.0261, 0000305-84.2024.5.19.0261, 0001097-39.2024.5.19.0002, 0000338-89.2024.5.19.0062, 0001090-10.2025.5.19.0003, 0000164-92.2024.5.19.0058 e 0000581-86.2022.19.0261 as soluções estavam sem magistrado vinculado. Analisando cada caso, foi observado que os movimentos foram retificados por servidor com a inclusão de novo movimento de "homologada a transação", razão pela qual o e-gestão não vinculou a solução a nenhum magistrado. Em contato com o servidor Josué da Setic houve a orientação de que os movimentos fossem reajustados pelo próprio magistrado, tendo a Secretaria Judiciária de 1º Grau orientado os diretores quanto às retificações.

O Comitê deliberou no sentido de oficializar a Corregedoria Regional com cópia da presente Ata para, se assim entender pertinente, expedir recomendação ou provimento as Varas para que os lançamentos sejam retificados exclusivamente pelos(as) magistrados(as).

4. Outras deliberações.

Ficou designada a próxima reunião do Comitê para o dia 09/12/2025, às 14 horas, Sala da Setic, no formato presencial. Nada mais havendo a ser tratado, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Laerte Neves de Souza, Presidente do Comitê, declarou encerrada a reunião.